



IND 8929 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

Setor de Protocolo Legislativo
Em 17 / 06 / 10
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a implementação de sistema biométrico facial, de campanhas de conscientização do uso do benefício de gratuidade do transporte e de uma fiscalização eficiente para a prevenção de fraudes e o consequente escoamento de dinheiro público no sistema de transportes coletivo integrado do Distrital Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a implementação de sistema biométrico facial, de campanhas de conscientização do uso do benefício de gratuidade do transporte e de uma fiscalização eficiente para a prevenção de fraudes e o consequente escoamento de dinheiro público no sistema de transportes coletivo integrado do Distrital Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8929 /2010
Folha Nº 10

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal sobre a necessidade de que se analise a viabilidade de mudanças globais no sistema de vales-transporte do Distrito Federal, de forma a evitar a ocorrência de fraudes e o consequente escoamento do dinheiro público. Além disso, há que se priorizar a integração entre os sistemas de ônibus, micro-ônibus e o metrô.

Passemos à análise de algumas cidades do Brasil que se tornaram exemplos na gestão do transporte público. A questão das fraudes nos sistemas de beneficiário não é exclusividade do Distrito Federal e cada cidade afetada tem procurado, de forma criativa e inovadora, enfrentar o problema.

Curitiba, no Paraná, é uma das cidades cujo sistema de transporte é muito elogiado. Lá, a substituição do sistema de vales de papel e fichas metálicas pelos cartões trouxe muitos benefícios, como a identificação do beneficiário em chip no cartão, que

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 167/2010 15:55 01/7243



registra o uso do cartão e tenta identificar irregularidades, a paleta de cores para identificar cada tipo de beneficiário, o que auxilia os fiscais a identificarem o mau uso do cartão e eventuais fraudes. Mesmo assim, há o problema da fraude, como pode ser notado dos comentários de cidadãos no site da empresa de transportes¹.

Uma das soluções seria a fiscalização - mas qual a viabilidade disso se for necessário que se forme um time de milhares de fiscais com essa função específica? Outra coisa, a população de Curitiba é menor que a do DF e a formação urbana também é diferente. Aqui temos muitas cidades-dormitório, e o fluxo de pessoas para o centro é enorme.

A solução da cidade do **Rio de Janeiro** foi colocar a foto no cartão de transporte. Isso seria viável aqui? De qualquer forma, a fiscalização ficaria a cargo do cobrador e eventuais fiscais que fariam "viagens surpresa", lembrando que os cobradores são identificados também como um dos fraudadores também. Com seus cartões ilimitados, eles recebem o dinheiro e passam o cartão nos casos dos passageiros eventuais.

No caso da cidade de **Santa Rosa, no Rio Grande do Sul**, a bilhetagem eletrônica é estabelecida com regras claras e de fácil acesso ao cidadão, o que parece contribuir em grande medida para o sucesso do sistema².

Em **Belo Horizonte, Minas Gerais**³, a solução parece ser muito interessante e há a possibilidade de que o sistema possa ser bem adaptado ao caso do Distrito Federal, devido a semelhanças como o contingente populacional que utiliza o transporte coletivo urbano e as complexidades trazidas pela legislação que define os beneficiários. Lá esta sendo implantada a **biometria facial**, que consiste em que, para evitar o uso fraudulento do cartão por quem não tem direito à gratuidade, câmera vai fotografar o usuário no momento do uso do cartão.

Uma câmera fotográfica instalada em cada um dos 2 mil ônibus de Belo Horizonte tentará garantir o uso correto dos cartões. Se o cartão que garante o benefício for usado por outra pessoa, as empresas de ônibus terão como fazer o bloqueio e até mesmo o seu cancelamento. Os usuários serão fotografados toda vez que o cartão for inserido na máquina. A câmera fica na roleta e tem capacidade de tirar quatro fotos a

¹ Site da ASSETUR, responsável pelo sistema de cartões de transporte em Curitiba – PR: <http://onibusdecureitiba.com.br/novo/index.php?option=com_content&task=view&id=8&Itemid=9>. Acesso em 15 jun 2010.

² Modelo do sistema de bilhetagem eletrônica desenvolvido na cidade de Santa Rosa – RS: <<http://www.expressotodahora.com.br/bilhetagemEletronica.php>>. Acesso em 15 jun 2010.

³ Ineditismo de Belo Horizonte - MG na implementação da biometria facial: <http://www. hojeemdia.com.br/cmlink/hoje-em-dia/colunas-artigos-e-blogs/blog-de-opini-o-1.10994/editorial-do-hoje-a-prova-de-fraudes-1.27745/7.4861>. Acesso em 15 jun 2010.



cada segundo. Todas as fotografias serão checadas com o banco de dados das 50 mil cadastradas pela BHTrans e que têm isenção do pagamento da passagem.

Belo Horizonte é a primeira capital a testar a biometria facial, como foi batizado o projeto. Em fase de teste, ele precisa ser regulamentado pela BHTrans para que as punições sejam efetivadas. Esse sistema é a aposta das empresas de ônibus para evitar que o cartão do idoso, que deverá ser implantado nos próximos meses, seja usado por passageiros que não têm direito à gratuidade. O bloqueio será feito pela Transfácil, consórcio das empresas de ônibus que vendem o cartão BHBus, usado por cerca de 1,1 milhão de passageiros, 54% dos que usam o transporte coletivo de Belo Horizonte. Na linha 9408 (Santa Efigênia/Padre Eustáquio), onde a câmera foi instalada há um mês, o uso do cartão por pessoas que não têm direito ao benefício praticamente acabou, como noticiou o jornal Hoje em Dia⁴, que relata a experiência de um cobrador: “Um rapaz pegava o cartão do pai todos os sábados para ir a uma boate. Depois que eu disse que ele estava sendo fotografado, ele passou a pagar a passagem”, disse o cobrador Ricardo Souza.

As empresas de ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que implantaram no ano passado o cartão eletrônico, também vão instalar câmeras ainda neste ano para fotografar os usuários que não pagam passagem. Os empresários estão escolhendo qual será a tecnologia que será usada. Contudo, alguns alertas precisam ser feitos, pois o sistema de biometria não é infalível. O sistema de comparação de fotos pode ter falhas causadas, por exemplo, por um corte de cabelo diferente da época de cadastro, ou mesmo um homem que passou a usar barba, o que pode provocar o bloqueio do benefício.

Em **Campo Grande, Mato Grosso do Sul**, o governo optou por fazer uma campanha de conscientização do uso do cartão de transporte juntamente com a possibilidade de representação criminal por fraude nos casos de mau uso. Além disso, percebe-se uma tentativa importante de disseminação da informação, levada a efeito por meio do site, que tem atuado como um instrumento essencial para a conscientização da população⁵. A medida implementada parece estar tendo um resultado positivo, como se pode depreender da seguinte notícia veiculada no mesmo site:

“Fraude praticada com o uso do cartão será denunciada à polícia - 08 de Fevereiro de 2010 12:05 hs – Para reduzir o número de ocorrências desse tipo, Assetur coloca na rua campanha visando a conscientização dos beneficiários da gratuidade – Em função do

⁴ Fonte: <http://www.bhtrans.pbh.gov.br/portal/page/portal/portalpublico/Imprensa/Foto%20gratuidade>. Acesso em 15 jun 2010.

⁵ Periódico: Hoje em Dia, Celso Martins, 22/10/2009. Fonte: <<http://www.asetur.com.br/cidadania.php?cid=2>>. Acesso em: 15 jun 2010.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA - PR

elevado número de casos de fraude e de uso indevido do cartão eletrônico por parte de passageiros beneficiários da gratuidade, a partir de agora as pessoas que incorrerem nesse tipo de irregularidade poderão responder a inquérito policial. As ocorrências mais graves e que se enquadrem como crime tipificado pelo Código Penal e demais normas serão o alvo das representações criminais que serão feitas à polícia pelas concessionárias. De acordo com João Rezende Filho, diretor da Assetur, a utilização indevida do passe do estudante é um dos principais problemas enfrentados pelo sistema. “Muitos alunos emprestam o cartão para que este seja usado por outras pessoas”, exemplificou, ao citar também vários casos em que mais de um aluno tentou usar um mesmo cartão. Em média, são 10 casos de mau-uso do cartão do estudante por dia. João Rezende explicou que após a instalação de câmeras de segurança nos ônibus a gravação da movimentação dos passageiros vem auxiliando muito as empresas a constatar as irregularidades que agora serão denunciadas à polícia. Caso o estudante seja menor de idade, os pais ou os responsáveis serão acionados para prestar esclarecimentos na delegacia. “Não apenas estudantes são flagrados em situação irregular de uso do cartão, mas também outros beneficiários da gratuidade”, destacou o diretor da Assetur. Vários são os casos em que jovens foram flagrados utilizando o cartão de idosos. O uso do cartão por pessoas de sexo diferente ao do titular também foi constatado. Existem casos em que deficientes, que têm direito a viajar com acompanhante, que também não paga a tarifa, promovem o chamado “transporte formiga”. Funciona assim: o beneficiário pergunta nos pontos de ônibus se existem interessados em pagar R\$ 1,50 pela tarifa. Em caso positivo, o passageiro identifica-se como acompanhante do beneficiário e viaja pagando valor menor do que o estabelecido pelo município. O dinheiro é embolsado pelo beneficiário da gratuidade. “Uma senhora com deficiência visual fez 15 viagens em uma mesma linha e em um mesmo dia. Até então, quando esses casos eram detectados e comprovados, apenas bloqueávamos o cartão. Mas a partir de agora iremos juntar as provas e promover a representação criminal”, garantiu. Identificação – Quando o usuário pagante aciona a catraca eletrônica uma lâmpada na cor verde é acesa, uma única vez. Quando se trata de beneficiário da gratuidade, a lâmpada acende-se duas vezes. Na Assetur, as imagens são analisadas e algumas fraudes constatadas. Para evitar constrangimento no caso de perda ou furto do cartão, a Assetur orienta os passageiros que têm a gratuidade a solicitar o bloqueio do cartão, para que este não seja utilizado por terceiros. O pedido de bloqueio pode ser feito na sede da Assetur, pelo telefone 3316-6600 ou pelo SAC: 0800 647-0060. Campanha – Para tentar reduzir a ocorrência de fraude, a Assetur aposta na **conscientização dos beneficiários da gratuidade**. Para tanto, lança hoje uma campanha com informações a respeito da tipificação criminal do uso indevido do cartão eletrônico – artigos 171, 176 e 308 do Código Penal, que prevê a sanção com a aplicação de multa e também de reclusão.

Edir de Souza Viégas - Assessoria de Imprensa da Assetur”

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8929/2010
Folha Nº 4



CÂMARA LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA - PR

Uma forma radical de evitar a fraude é exigir a apresentação do documento de identidade no momento de uso do cartão - o ponto negativo é que isso poderia levar tempo, coisa que deixaria o transporte ainda mais lento.

Creio que o sistema informatizado com regras claras sobre a perda do benefício seria um caminho a ser avaliado. No caso, o momento do cadastro é que levaria mais tempo, pois nele estariam estabelecidos os horários e dias de uso programado e qualquer discrepância acarretaria a perda do benefício. Ademais, isso apenas seria viável quanto aos estudantes e alguns trabalhadores, que possuem horário fixo. Idosos e portadores de deficiência não precisariam se submeter. Outra solução seria limitar o número de viagens que poderiam ser feitas no período de 24h.

Essa questão da fraude envolve um contexto mais amplo, que deve ser atacado também e envolve: **a melhoria dos equipamentos de transporte**; a implantação do **sistema biométrico facial**; **um sistema integrado (ônibus, metrô e transporte alternativo)**; **uma maior fiscalização quanto a casos suspeitos de fraude** (viagens repetidas para um mesmo destino, sem retorno ou muitas viagens num mesmo dia); além de **campanhas de conscientização**, tanto dos cobradores e motoristas, como dos passageiros.

Acompanharemos de perto as boas práticas para trocar experiências com as cidades do Brasil que estão verificando avanços na prevenção de fraudes ao sistema de transportes coletivo.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,.....

16 de junho de 2010.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8929 / 2010
Folha Nº 5